



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 19 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 1234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Errata - Nono Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo referente ao Contrato CC 001/2016**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Penedo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.243.697/0001-00, com sede Administrativa na Praça Barão de Penedo, S/N – Centro – CEP 57.200-000 – Penedo – AL, vem retificar o Nono Termo Aditivo para prorrogação de prazo referente ao Contrato CC 001/2016 firmado entre o município de Penedo e a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, para dele fazer constar as alterações indicadas:

Termo Aditivo	Onde se lê	Leia-se
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI publicado em 15 de outubro de 2019.	“e a empresa CONSTRUTORA SL EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Ó, 682 – Salas 02 e 03 – Bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313-310”.	“e a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Ó, 682 – Salas 02 e 03 – Bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313-310”.